



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

TAÇA DA MADEIRA DE JUVENIS – FUT. 11

ÉPOCA 2016/2017

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela elaboração do calendário, organização e administração da **TAÇA DA MADEIRA DE JUVENIS – FUT. 11**, o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada em duas fases e da seguinte forma:

1ª FASE:

- a) Por sorteio, as equipas formam duas (2) séries, uma (1) de nove (9) equipas (“A”) e uma (1) série de oito (8) equipas (“B”). Prova por pontos a uma volta. Apuram-se para a 2ª Fase os quatro (4) primeiros classificados de cada série,
- b) O Campeão Regional tem direito a realizar os seus jogos a meio da semana sem prejuízo da competição Nacional.

2ª FASE:

* Jogos a eliminar: $\frac{1}{4}$, $\frac{1}{2}$ Finais e Final.

2. Os jogos a disputar pelos clubes na 1ª e 2ª FASE, serão considerados campos neutros, sendo que, o recinto desportivo para a FINAL será designado pela Direção da AF Madeira;
3. No caso de haver de 2 (duas) equipas do mesmo clube apuradas para a 2ª Fase, apenas passa a equipa melhor classificada ou diretamente apurada.

3 – DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos têm a duração de oitenta (80) minutos, divididos em duas partes de quarenta (40) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate

4 – CLASSIFICAÇÃO E FORMA DE DESEMPATE

1. Na **1ª FASE**, na classificação dos jogos disputados, adoptar-se-á a seguinte tabela:

- VITORIA – 3 Pontos
- EMPATE – 1 Ponto
- DERROTA – 0 Pontos



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

2. Para estabelecimento da classificação geral dos clubes, que no final da **1ª FASE** da competição se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:
 - c) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efectuados entre si;
 - d) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
 - e) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
 - f) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados.
3. Na **2ª FASE**, se no final dos jogos se verificar uma igualdade no resultado apurar-se-á o vencedor através da marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

5 – SUBSTITUIÇÕES

1. Cada equipa terá a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo.
2. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado por força maior a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;
3. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
4. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem.
5. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à Equipa de Arbitragem, e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

6 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais.
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

7 – BOLAS

1. Compete ao clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo.
2. A bola oficial a utilizar é da marca ADIDAS TOP REPLIQUE – REF.ª A04857.

8 – POLICIAMENTO

1. O policiamento para os jogos desta prova será da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

9 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - a) O clube vencedor tem direito a um troféu oficial.
 - b) 25 Diplomas para cada Clube finalista.

10 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.